

**PORTARIA Nº TC 0889/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, nos termos do art. 31-A, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, acrescido pelo art. 4º da Lei Complementar nº 496, de 03 de fevereiro de 2010 e Resolução nº TC 43, de 10 de março de 2010, c/c o que determinam a medida cautelar na ADI 5441 e a Portaria TC 0442/2017,

**RESOLVE:**

Retificar o artigo 1º da Portaria TC 0771/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor Celso Costa Ramires, matrícula 450.985-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.G, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável correspondente a 32,71% do valor da função de confiança de Chefe de Departamento, TC.FC.3, exercida durante 1.194 dias e 57,29% do valor da função de confiança de Coordenador de Administração, TC.FC.4, exercida durante 2.091 dias, a contar de 24/09/2019, cessando os efeitos da Apostila TC 051/2016."

Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

---

**PORTARIA Nº TC 0892/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, I, da Resolução n. TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em consonância com o Decreto nº 10, de 28 de janeiro de 2019, do Poder Executivo de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

---

## Ministério Público de Contas

**PORTARIA MPC Nº 142/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R, no âmbito do Ministério Público de Contas, ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, em consonância com o art. 1º, inciso XIII, do Decreto (Estadual) nº 10, de 28 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---